

ANEXO II

**MODELOS E DECLARAÇÕES
PARA A LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº [●]

CONCESSÃO DE USO PARCIAL DE BEM PÚBLICO para operação, manutenção e gestão do COMPLEXO CULTURAL PRAÇA DAS ARTES de BAREURI, contemplando, inclusive, a exploração comercial do TEATRO BARUERI

Sumário

MODELO A - TERMO DE ACEITAÇÃO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL.....	3
MODELO B - PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS.....	4
MODELO C - ATESTADO DE VISITA TÉCNICA FACULTATIVA.....	5
MODELO D - DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA.....	6
MODELO E - CARTA DE CREDENCIAMENTO.....	7
MODELO F - PROPOSTA COMERCIAL.....	8
MODELO G - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.....	10
MODELO H - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PROCESSO FALIMENTAR.....	11
MODELO I - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO.....	12
MODELO J - DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA.....	13
MODELO K - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA DE EXECUÇÃO.....	14
MODELO L - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO.....	15
MODELO M - APÓLICE DE SEGURO – GARANTIA.....	18
MODELO N - FIANÇA BANCÁRIA.....	19
MODELO O - PROCURAÇÃO PARA EMPRESA LÍDER DO CONSÓRCIO.....	22
MODELO P – INSTRUÇÕES PARA O COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE SPE.....	24

CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº [•]

CONCESSÃO DE USO PARCIAL DE BEM PÚBLICO para operação, manutenção e gestão do COMPLEXO CULTURAL PRAÇA DAS ARTES de BAREURI, contemplando, inclusive, a exploração comercial do TEATRO BARUERI

MODELO A - TERMO DE ACEITAÇÃO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

Prezados Senhores,

Pelo presente, [LICITANTE], [QUALIFICAÇÃO], por meio de seu(s) REPRESENTANTE(S) CREDENCIADO(S), declara, sob as penas da legislação aplicável, que se sujeita a todas as condições do EDITAL, tendo pleno conhecimento do objeto da CONCESSÃO, conforme especificado no EDITAL, bem como suas respectivas condições, e a complexidade e características das obras a serem realizadas no âmbito do CONTRATO.

Declara, ainda, que responde pela veracidade de todas as informações constantes da documentação e da PROPOSTA COMERCIAL apresentadas e declara que recebeu todos os elementos componentes do presente EDITAL e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações OBJETO da LICITAÇÃO, tendo considerado suficientes as informações recebidas para a elaboração da sua PROPOSTA COMERCIAL.

[LOCAL], [DATA]

[LICITANTE]

[REPRESENTANTE CREDENCIADO]

RG nº [•]

CPF/ME sob o nº [•]

CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº [•]

CONCESSÃO DE USO PARCIAL DE BEM PÚBLICO para operação, manutenção e gestão do COMPLEXO CULTURAL PRAÇA DAS ARTES de BARUERI, contemplando, inclusive, a exploração comercial do TEATRO BARUERI

MODELO B - PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

AO MUNICÍPIO DE BARUERI,

REF.: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO DA CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº [•] – PRAÇA DAS ARTES

Prezados Senhores,

A [LICITANTE], por seu(s) representante(s) legal(is), apresenta a seguinte solicitação de esclarecimentos relativa ao EDITAL:

Número da questão formulada	Item do documento a que se refere a dúvida	Esclarecimento solicitado
1	Inserir item e documento a que se refere o esclarecimento solicitado	Escrever de forma clara o pedido de esclarecimento desejado em forma de pergunta
2	Inserir item e documento a que se refere o esclarecimento solicitado	Escrever de forma clara o pedido de esclarecimento desejado em forma de pergunta

[LOCAL], [DATA]

[LICITANTE]

[REPRESENTANTE LEGAL]

RG nº [•]

CPF/ME sob o nº [•]

CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº [●]

CONCESSÃO DE USO PARCIAL DE BEM PÚBLICO para operação, manutenção e gestão do COMPLEXO CULTURAL PRAÇA DAS ARTES de BAREURI, contemplando, inclusive, a exploração comercial do TEATRO BARUERI

MODELO C - ATESTADO DE VISITA TÉCNICA FACULTATIVA

Prezados Senhores,

Relativamente à CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº [●], pelo presente instrumento, atestamos que [razão social da LICITANTE – individual ou qualquer empresa integrante do consórcio] realizou a visita técnica facultativa realizada no dia [●]/[●]/20[●], com a finalidade de conhecer e verificar a infraestrutura existente que será assumida pela futura CONCESSIONÁRIA, nas condições físico-operacionais em que se encontram com o objetivo de permitir a verificação das condições locais, para avaliação própria da quantidade e natureza dos trabalhos, materiais e equipamentos necessários à realização do OBJETO da CONCESSÃO, forma e condições de suprimento, meios de acesso ao local e obtenção de quaisquer outros dados que julgarem necessários para a adequada prestação do OBJETO do CONTRATO, estando ciente dos riscos e consequências envolvidos para a realização da CONCESSÃO.

[LOCAL], [DATA]

[assinatura do técnico responsável por acompanhar a visita]

Nome [●]

RG nº [●]

CPF/ME sob o nº [●]

CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº [●]

CONCESSÃO DE USO PARCIAL DE BEM PÚBLICO para operação, manutenção e gestão do COMPLEXO CULTURAL PRAÇA DAS ARTES de BAREURI, contemplando, inclusive, a exploração comercial do TEATRO BARUERI

MODELO D - DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Prezados Senhores,

Relativamente à CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº [●], pelo presente instrumento, declaramos que [razão social da LICITANTE], por seu(s) representante(s) legal(is):

- (i) decidiu não realizar a visita técnica facultativa com a finalidade de conhecer e verificar a infraestrutura existente que será assumida pela futura CONCESSIONÁRIA, nas condições físico-operacionais em que se encontram com o objetivo de permitir a verificação das condições locais, para avaliação própria da quantidade e natureza dos trabalhos, materiais e equipamentos necessários à realização do OBJETO da CONCESSÃO, forma e condições de suprimento, meios de acesso ao local e obtenção de quaisquer outros dados que julgarem necessários para a adequada prestação do OBJETO; e
- (ii) declara possuir ciência da possibilidade de realizar a visita técnica e tomar conhecimento dos ESPAÇOS, mas que, ciente dos riscos e consequências envolvidos, optou por formular a PROPOSTA COMERCIAL sem realizar a visita técnica.

[LOCAL], [DATA]

[assinatura do técnico responsável por acompanhar a visita]

Nome [●]

RG nº [●]

CPF/ME sob o nº [●]

CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº [●]

CONCESSÃO DE USO PARCIAL DE BEM PÚBLICO para operação, manutenção e gestão do COMPLEXO CULTURAL PRAÇA DAS ARTES de BAREURI, contemplando, inclusive, a exploração comercial do TEATRO BARUERI

MODELO E - CARTA DE CREDENCIAMENTO

Prezados Senhores,

Pelo presente instrumento de mandato, [LICITANTE], [QUALIFICAÇÃO], doravante denominada “OUTORGANTE”, nomeia e constitui seus bastantes REPRESENTANTES CREDENCIADOS, Sr(a). [NOME], [QUALIFICAÇÃO]; Sr(a). [NOME], [QUALIFICAÇÃO], credenciando-os para, em [conjunto e/ou isoladamente], praticar todos os atos necessários durante a realização do certame licitatório descrito no EDITAL de CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº [●], inclusive para:

- I. Representar a OUTORGANTE nas sessões públicas de LICITAÇÃO e em todos os demais atos do processo licitatório;
- II. Interpor recursos e renunciar ao direito de interpor recursos;
- III. Representar a OUTORGANTE na defesa de seus interesses em âmbitos administrativo e judicial durante o procedimento licitatório;
- IV. Assinar, apresentar proposta, prestar esclarecimentos, satisfazer exigências, ajustar condições, receber notificações, intimações e citações, concordar e discordar de atos e decisões da COMISSÃO DE LICITAÇÃO; e
- V. Fazer acordos e renunciar a direitos.

A [LICITANTE] tem ciência de que seus REPRESENTANTES CREDENCIADOS serão os responsáveis pela integral representação da LICITANTE na CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº [●], detendo os poderes necessários e suficientes para representação durante todo o processo licitatório.

[LOCAL], [DATA]

[LICITANTE]

[REPRESENTANTE LEGAL]

RG nº [●]

CPF/ME sob o nº [●]

CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº [●]

CONCESSÃO DE USO PARCIAL DE BEM PÚBLICO para operação, manutenção e gestão do COMPLEXO CULTURAL PRAÇA DAS ARTES de BAREURI, contemplando, inclusive, a exploração comercial do TEATRO BARUERI

MODELO F - PROPOSTA COMERCIAL

Prezados Senhores,

Nos termos do EDITAL e seus ANEXOS, das demais informações disponibilizadas na CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº [●], bem como nos levantamentos e aprofundamentos de estudos realizados, com os quais esta LICITANTE concorda integralmente, apresentamos nossa PROPOSTA COMERCIAL para a CONCESSÃO, conforme especificado no EDITAL.

Considerando que:

- I. Esta PROPOSTA COMERCIAL reflete a intenção desta LICITANTE e é vinculante, irrevogável, irretroatável e incondicional;
- II. A OUTORGA FIXA engloba, na data base de [●], a soma do valor da OUTORGA FIXA MÍNIMA ao ágio de sua PROPOSTA COMERCIAL, em moeda corrente nacional, conforme regramento do EDITAL e do CONTRATO;
- III. Para a elaboração desta PROPOSTA COMERCIAL a LICITANTE considerou as condições físicas e jurídicas do OBJETO e todos os investimentos, tributos, custos e despesas necessários à execução do objeto da CONCESSÃO, observando-se o disposto no EDITAL, bem como respectivos ANEXOS;
- IV. Na elaboração da PROPOSTA COMERCIAL, esta LICITANTE tomou ciência, anuiu e considerou todos os riscos assumidos em eventual contratação, caso se sagre vencedora desta LICITAÇÃO;
- V. A PROPOSTA COMERCIAL considerou o prazo de 15 (quinze) anos da CONCESSÃO;
- VI. Todos os investimentos, serviços e demais características da CONCESSÃO foram considerados, bem como as informações divulgadas foram suficientes para a apresentação desta PROPOSTA COMERCIAL; e
- VII. Todos os elementos indicados no EDITAL foram considerados para formulação da PROPOSTA COMERCIAL.

CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº [•]

CONCESSÃO DE USO PARCIAL DE BEM PÚBLICO para operação, manutenção e gestão do COMPLEXO CULTURAL PRAÇA DAS ARTES de BAREURI, contemplando, inclusive, a exploração comercial do TEATRO BARUERI

A LICITANTE declara que se compromete a efetuar todos os investimentos e demais intervenções necessárias para permitir execução do OBJETO do CONTRATO, bem como que se compromete a arcar com as despesas, ônus, encargos, dispêndios e obrigações pecuniárias referidas no CONTRATO e ANEXOS;

PROPOSTA COMERCIAL:

Esta LICITANTE, cujos dados estão apresentados abaixo vem, por seu representante legal, apresentar a seguinte PROPOSTA COMERCIAL para os fins da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº [•]:

Proposta ofertada: R\$ [•] (valor por extenso).

Validade: Esta PROPOSTA COMERCIAL terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de recebimento da mesma e, nesse período, todas as condições serão mantidas.

DADOS DA LICITANTE

Razão Social / Denominação do Consórcio: [•]

CNPJ/ME (em caso de Consórcio, utilizar CNPJ/ME da empresa líder): [•]

Empresa líder (quando aplicável): [•]

Telefones de contato: [•]

Representante legal da LICITANTE: [•]

E-mail: [•]

[LOCAL], [DATA]

[LICITANTE]

[REPRESENTANTE LEGAL]

RG nº [•]

CPF/ME sob o nº [•]

CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº [•]

CONCESSÃO DE USO PARCIAL DE BEM PÚBLICO para operação, manutenção e gestão do COMPLEXO CULTURAL PRAÇA DAS ARTES de BAREURI, contemplando, inclusive, a exploração comercial do TEATRO BARUERI

MODELO G - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores,

Pelo presente, [LICITANTE], [QUALIFICAÇÃO], por meio de seu(s) REPRESENTANTE(S) CREDENCIADO(S), declara, para fins do disposto no inciso VI, do artigo 68, da Lei Federal nº 14.133/2021, sob as penas da legislação aplicável, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo aqueles em contrato de aprendiz, maiores de quatorze anos.

[LOCAL], [DATA]

[LICITANTE]

[REPRESENTANTE CREDENCIADO]

RG nº [•]

CPF/ME sob o nº [•]

CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº [•]

CONCESSÃO DE USO PARCIAL DE BEM PÚBLICO para operação, manutenção e gestão do COMPLEXO CULTURAL PRAÇA DAS ARTES de BAREURI, contemplando, inclusive, a exploração comercial do TEATRO BARUERI

MODELO H - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PROCESSO FALIMENTAR

Prezados Senhores,

Pelo presente, [LICITANTE], [QUALIFICAÇÃO], por meio de seu(s) REPRESENTANTE(S) CREDENCIADO(S), declara, sob as penas da legislação aplicável, que não se encontra em processo de falência, liquidação judicial ou extrajudicial, insolvência, administração especial temporária ou sob intervenção do órgão fiscalizador competente.

[LOCAL], [DATA]

[LICITANTE]

[REPRESENTANTE CREDENCIADO]

RG nº [•]

CPF/ME sob o nº [•]

CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº [•]

CONCESSÃO DE USO PARCIAL DE BEM PÚBLICO para operação, manutenção e gestão do COMPLEXO CULTURAL PRAÇA DAS ARTES de BAREURI, contemplando, inclusive, a exploração comercial do TEATRO BARUERI

MODELO I - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Prezados Senhores,

Pelo presente, [LICITANTE], [QUALIFICAÇÃO], por meio de seu(s) REPRESENTANTE(S) CREDENCIADO(S), declara, sob as penas da legislação aplicável, que:

- I. Não foi declarada inidônea por qualquer esfera federativa, não estando proibida de licitar ou contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA por estar incluída no Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, ambos do Governo Federal e no Cadastro Estadual de Empresas Punidas - CEEP do Estado de São Paulo, instituído nos termos do artigo 5º, do Decreto Estadual nº 60.106/2014;
- II. Não está em cumprimento de pena de suspensão temporária de contratar com a Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Barueri;
- III. Se compromete a comunicar a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes relacionados com o objeto desta declaração; e
- IV. Não está condenada, por sentença transitada em julgado, à pena de interdição de direitos devido à prática de crimes ambientais, conforme disciplinado no artigo 10, da Lei Federal nº 9.605/1998.

[LOCAL], [DATA]

[LICITANTE]

[REPRESENTANTE CREDENCIADO]

RG nº [•]

CPF/ME sob o nº [•]

CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº [•]

CONCESSÃO DE USO PARCIAL DE BEM PÚBLICO para operação, manutenção e gestão do COMPLEXO CULTURAL PRAÇA DAS ARTES de BAREURI, contemplando, inclusive, a exploração comercial do TEATRO BARUERI

MODELO J - DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

Prezados Senhores,

Pelo presente, [LICITANTE], [QUALIFICAÇÃO], por meio de seu(s) REPRESENTANTE(S) CREDENCIADO(S), declara, sob as penas da legislação aplicável, que dispõe de capacidade para obter recursos financeiros suficientes ao devido cumprimento das obrigações de aporte de recursos próprios e de terceiros, necessários à consecução do OBJETO da CONCESSÃO.

Declara, além disso, que

- I. Contratou ou tem capacidade de contratar todos os seguros e garantias necessários à consecução do OBJETO da CONCESSÃO; e
- II. Dispõe ou tem capacidade de obter os recursos para a integralização do capital social mínimo da SPE, conforme exigido pelo seu estatuto social.

[LOCAL], [DATA]

[LICITANTE]

[REPRESENTANTE CREDENCIADO]

RG nº [•]

CPF/ME sob o nº [•]

CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº [•]

CONCESSÃO DE USO PARCIAL DE BEM PÚBLICO para operação, manutenção e gestão do COMPLEXO CULTURAL PRAÇA DAS ARTES de BAREURI, contemplando, inclusive, a exploração comercial do TEATRO BARUERI

MODELO K - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA DE EXECUÇÃO

Prezados Senhores,

Pelo presente, [LICITANTE], [QUALIFICAÇÃO], por meio de seu(s) REPRESENTANTE(S) CREDENCIADO(S), declara, sob as penas da legislação aplicável, que se obriga a contratar e renovar anualmente, no caso de se sagrar vencedora da LICITAÇÃO, GARANTIA DE EXECUÇÃO, que pode ser contratada em quaisquer modalidades previstas no CONTRATO, visando a garantir a execução dos investimentos necessários à consecução do OBJETO do CONTRATO, além de todas as demais obrigações contratuais, conforme estabelecem os termos do CONTRATO.

[LOCAL], [DATA]

[LICITANTE]

[REPRESENTANTE CREDENCIADO]

RG nº [•]

CPF/ME sob o nº [•]

CONCORRÊNCIA NACIONAL N° [•]

CONCESSÃO DE USO PARCIAL DE BEM PÚBLICO para operação, manutenção e gestão do COMPLEXO CULTURAL PRAÇA DAS ARTES de BAREURI, contemplando, inclusive, a exploração comercial do TEATRO BARUERI

MODELO L - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: [•]

CONTRATADO: [•]

CONTRATO N° (DE ORIGEM): [•]

OBJETO: [•]

ADVOGADO (S) /N° OAB: (*) [•]

Pelo presente Termo de Ciência e Notificação, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- I. O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- II. Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCE/SP;
- III. Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil; e
- IV. Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº [•]

CONCESSÃO DE USO PARCIAL DE BEM PÚBLICO para operação, manutenção e gestão do COMPLEXO CULTURAL PRAÇA DAS ARTES de BAREURI, contemplando, inclusive, a exploração comercial do TEATRO BARUERI

- I. O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação; e
- II. Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: [•]

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: [•]

Cargo: [•]

CPF: [•]

RG: [•]

Data de Nascimento: [•]

Endereço residencial completo: [•]

E-mail institucional: [•]

E-mail pessoal: [•]

Telefone(s): [•]

Assinatura: [•]

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: [•]

Cargo: [•]

CPF: [•]

RG: [•]

Data de Nascimento: [•]

Endereço residencial completo: [•]

CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº [•]

CONCESSÃO DE USO PARCIAL DE BEM PÚBLICO para operação, manutenção e gestão do COMPLEXO CULTURAL PRAÇA DAS ARTES de BAREURI, contemplando, inclusive, a exploração comercial do TEATRO BARUERI

E-mail institucional: [•]

E-mail pessoal: [•]

Telefone(s): [•]

Assinatura: [•]

Pela CONTRATADA:

Nome: [•]

Cargo: [•]

CPF: [•]

RG: [•]

Data de Nascimento: [•]

Endereço residencial completo: [•]

E-mail institucional: [•]

E-mail pessoal: [•]

Telefone(s): [•]

Assinatura: [•]

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº [●]

CONCESSÃO DE USO PARCIAL DE BEM PÚBLICO para operação, manutenção e gestão do COMPLEXO CULTURAL PRAÇA DAS ARTES de BAREURI, contemplando, inclusive, a exploração comercial do TEATRO BARUERI

MODELO M - APÓLICE DE SEGURO – GARANTIA

Tomador:

- I. Razão Social: LICITANTE [denominação social da LICITANTE e, no caso de CONSÓRCIO, de todos os consorciado(s)]
- II. CNPJ/MF:
- III. Sede:

Segurado:

- I. Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
- II. CNPJ/ME:
- III. Sede:

Objeto: Garantir a indenização, no valor desta GARANTIA DA PROPOSTA, no caso de a LICITANTE descumprir quaisquer de suas obrigações, condições e prazos decorrentes da Lei ou do EDITAL

Valor: R\$ [●] (valor por extenso). A cada renovação, a GARANTIA DE PROPOSTA será reajustada na forma do EDITAL.

Vigência: A Apólice deverá ter vigência de 180 (cento e oitenta) dias;

DISPOSIÇÕES ADICIONAIS: A Seguradora deverá:

- I. Declarar expressamente que conhece e aceita os termos e condições do EDITAL;
- II. Declarar que efetuará o pagamento dos montantes previstos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de entrega dos documentos relacionados na apólice pela Seguradora como necessários à caracterização e à regulação do sinistro.
- III. Confirmado o descumprimento pelo Tomador das obrigações cobertas pela Apólice de Seguro Garantia e documentos relacionados, o Segurado terá direito de exigir da Seguradora a indenização devida, quando resultar infrutífera a notificação feita ao Tomador.

CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº [●]

CONCESSÃO DE USO PARCIAL DE BEM PÚBLICO para operação, manutenção e gestão do COMPLEXO CULTURAL PRAÇA DAS ARTES de BAREURI, contemplando, inclusive, a exploração comercial do TEATRO BARUERI

MODELO N - FIANÇA BANCÁRIA

[local], [dia] de [mês] de [ano].

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº [●]

Carta de Fiança Bancária número [código de registro de controle do BANCO FIADOR], (“FIANÇA”)

1. O [razão social do Banco Fiador], com sede em [sede do Banco Fiador], inscrito no CNPJ/ME [CNPJ do Banco Fiador], (“BANCO FIADOR”).
2. O MUNICÍPIO DE BARUERI, com sede social na [●], inscrita no CNPJ/ME: [●] (“CREDOR”).
3. A [denominação social da LICITANTE ou da consorciada], com sede social em [sede social da LICITANTE ou da consorciada], inscrita no CNPJ/MF [CNPJ da LICITANTE], (“AFIANÇADA”).
 - a [Em caso de CONSÓRCIO: AFIANÇADA é consorciada do CONSÓRCIO [denominação do CONSÓRCIO], composto pelas consorciadas: [Razão Social, CNPJ, e percentuais de participação de cada consorciada no CONSÓRCIO] e ficam garantidas, pela presente FIANÇA, as obrigações assumidas por todas as consorciadas em razão de sua participação na LICITAÇÃO].
4. A FIANÇA tem o valor total de R\$ [●], (“VALOR DA FIANÇA”).
5. A FIANÇA tem validade de 180 (cento e oitenta) dias como período de vigência, contados da data de [●] à [●], incluindo ambas (“VIGÊNCIA DA FIANÇA”).
6. Pela presente FIANÇA, o BANCO FIADOR obriga-se perante o CREDOR, nos termos da FIANÇA, no VALOR DA FIANÇA e durante o período de VIGÊNCIA DA FIANÇA, como fiador solidário da AFIANÇADA para garantir o cumprimento da obrigação de firmar futuro instrumento contratual, bem como das demais obrigações assumidas em razão de sua participação na licitação da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº [●], do MUNICÍPIO, incluindo multas por ele aplicadas relacionadas à licitação (“OBRIGAÇÃO GARANTIDA”).

CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº [●]

CONCESSÃO DE USO PARCIAL DE BEM PÚBLICO para operação, manutenção e gestão do COMPLEXO CULTURAL PRAÇA DAS ARTES de BAREURI, contemplando, inclusive, a exploração comercial do TEATRO BARUERI

7. O BANCO FIADOR compromete-se a efetuar os devidos pagamentos quando lhe forem exigidos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir do recebimento, pelo BANCO FIADOR, da notificação escrita pelo CREDOR. A notificação deve ser entregue na sede do BANCO FIADOR.
8. O BANCO FIADOR não alegará nenhuma objeção ou oposição da AFIANÇADA ou por ela invocada para o fim de se escusar do cumprimento da obrigação assumida perante o CREDOR nos termos desta FIANÇA.
9. O BANCO FIADOR obriga-se, antes de dar baixa contábil a FIANÇA, a obter da B3 e/ou do CREDOR, a confirmação da liberação da AFIANÇADA em relação à OBRIGAÇÃO GARANTIDA.
10. Na hipótese de o CREDOR ingressar em juízo para demandar o cumprimento da obrigação a que se refere a presente FIANÇA, fica o BANCO FIADOR obrigado ao pagamento das despesas arbitrais, judiciais ou extrajudiciais.
11. O BANCO FIADOR declara que a presente FIANÇA é devidamente contabilizada, observando integralmente os regulamentos do Banco Central do Brasil atualmente em vigor, além de atender aos preceitos da legislação bancária aplicável.
12. O BANCO FIADOR declara que os signatários deste instrumento, e seus eventuais sucessores, estão autorizados a prestar a FIANÇA e o VALOR DA FIANÇA em nome do BANCO FIADOR e em sua responsabilidade.
13. O BANCO FIADOR declara que seu capital social integralizado é de R\$ [capital social do Banco Fiador em algarismos numéricos] ([capital social do Banco Fiador por extenso]), estando autorizado pelo Banco Central do Brasil e por seu Estatuto Social a expedir fianças e que o VALOR DA FIANÇA se encontra dentro dos limites que lhe são autorizados pelo Banco Central do Brasil.
14. O BANCO FIADOR e a AFIANÇADA expressamente renunciaram os direitos previstos nos arts. 827, 835, 837, 838 e 839 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro) e art. 794 da Lei 13.105, 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil).

CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº [●]

CONCESSÃO DE USO PARCIAL DE BEM PÚBLICO para operação, manutenção e gestão do COMPLEXO CULTURAL PRAÇA DAS ARTES de BAREURI, contemplando, inclusive, a exploração comercial do TEATRO BARUERI

15. O BANCO FIADOR declara expressamente conhecer e aceitar os termos, disposições e condições do EDITAL e seus anexos.
16. O foro para toda e qualquer ação ou execução desta FIANÇA será, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o de Barueri.
17. Os termos que não tenham sido expressamente definidos neste documento têm os significados a eles atribuídos no EDITAL.
18. O Banco Fiador e a Afiançada não poderão alterar quaisquer dos termos da fiança sem a prévia autorização do PODER CONCEDENTE.
19. Na hipótese de o PODER CONCEDENTE, por intermédio de seus representantes, ingressar em juízo para demandar o cumprimento da obrigação a que se refere a presente Carta de Fiança, fica o Banco Fiador obrigado ao pagamento das despesas arbitrais, judiciais ou extrajudiciais.

Assinaturas dos representantes legais do BANCO FIADOR com firmas reconhecidas.

[Nomes dos representantes legais do BANCO FIADOR]

[Razão Social do BANCO FIADOR]

Testemunhas:

[NOME COMPLETO]
RG

[NOME COMPLETO]
RG

CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº [●]

CONCESSÃO DE USO PARCIAL DE BEM PÚBLICO para operação, manutenção e gestão do COMPLEXO CULTURAL PRAÇA DAS ARTES de BAREURI, contemplando, inclusive, a exploração comercial do TEATRO BARUERI

MODELO O - PROCURAÇÃO PARA EMPRESA LÍDER DO CONSÓRCIO

Pelo presente instrumento de mandato, [Consoiciada], [qualificação], doravante denominada "Outorgante", nomeia e constitui, de modo irrevogável e irreatável, sua bastante procuradora, a empresa [qualificação], líder do Consórcio [Nome do Consórcio], [qualificação], para praticar os seguintes atos ou outorgá-los a REPRESENTANTES CREDENCIADOS, mediante procuração específica:

- I. Representar a Outorgante perante quaisquer entidades, órgãos ou departamentos governamentais, sociedades abertas ou fechadas e quaisquer agências governamentais, incluindo o Município de Barueri, para estabelecer e manter entendimentos com referidas entidades, agências, órgãos ou departamentos, para receber citação, notificação e intimação de qualquer natureza, para requerer e/ou promover consultas, para requerer certificados e outros documentos e para praticar os atos necessários durante a realização do certame licitatório descrito no EDITAL da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº [●], inclusive para interpor recursos e renunciar ao direito de interpor recursos;
- II. Assumir compromissos e/ou obrigações em nome da Outorgante e de qualquer forma contratar, fazer acordos, renunciar a direitos, dar e receber quitação em nome da Outorgante;
- III. Representar a Outorgante na defesa de seus interesses em Juízo, em qualquer instância e perante qualquer Juízo ou Tribunal, inclusive mediante a contratação de advogados, com poderes especiais para confessar, transigir, desistir, fazer acordos, dar e receber quitação;
- IV. Receber citação para ações judiciais; e
- V. A seu critério, substabelecer, no todo ou em parte, com reserva de poderes, qualquer dos poderes aqui conferidos, nas condições que julgar ou que julgarem apropriadas.

CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº [●]

CONCESSÃO DE USO PARCIAL DE BEM PÚBLICO para operação, manutenção e gestão do COMPLEXO CULTURAL PRAÇA DAS ARTES de BAREURI, contemplando, inclusive, a exploração comercial do TEATRO BARUERI

Esta procuração tem prazo de validade durante o procedimento da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº [●].

[local], [●] de [●] de 2021.

[LICITANTE]

[REPRESENTANTE LEGAL]

RG nº [●]

CPF/ME sob o nº [●]

CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº [●]

CONCESSÃO DE USO PARCIAL DE BEM PÚBLICO para operação, manutenção e gestão do COMPLEXO CULTURAL PRAÇA DAS ARTES de BAREURI, contemplando, inclusive, a exploração comercial do TEATRO BARUERI

MODELO P – INSTRUÇÕES PARA O COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE SPE

O Termo de Compromisso de Constituição de Sociedade de Propósito Específico (SPE) deverá conter no mínimo as seguintes informações:

- I. Denominação do CONSÓRCIO;
- II. Composição do CONSÓRCIO, indicando o percentual de participação de cada CONSORCIADO no capital social da futura SPE, observadas as condições do presente EDITAL;
- III. Objetivo do CONSÓRCIO, que deverá ser compatível com os fins desta LICITAÇÃO e com o OBJETO do CONTRATO;
- IV. Indicação da EMPRESA LÍDER, que deverá ser pessoa jurídica nacional;
- V. Instrumento de mandato outorgando à EMPRESA LÍDER poderes expressos, irrevogáveis e irretiráveis para concordar com condições, transigir, compromissar-se, assinar quaisquer papéis, documentos e instrumentos de contratação relacionados à LICITAÇÃO e à execução do OBJETO da CONCESSÃO; e
- VI. Declaração expressa de todos os CONSORCIADOS, vigente a partir da DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES, de aceitação de responsabilidade solidária, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021, no tocante ao OBJETO da LICITAÇÃO, cobrindo integralmente todas as obrigações assumidas na PROPOSTA COMERCIAL apresentada.